

PORTARIA**PORTARIA Nº 100, 14 de maio de 2018.**

Dispõe sobre suspensão do expediente no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais no dia 1º/6/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Portaria nº 303/2017, desta Presidência, que dispõe sobre os feriados no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, referentes ao ano de 2018;

Considerando o disposto no §1º do art. 44 da Resolução TRE-MG nº 803, de 03 de dezembro de 2009;

Considerando a edição da Portaria Conjunta nº 743/PR/2018, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que suspende o expediente forense nesse dia, e a conveniência de se adotar o mesmo procedimento neste Regional, em face da conexão de atividades com aquele Sodalício, além do compartilhamento de espaço por cartórios eleitorais do interior;

Considerando, ainda, que a suspensão do expediente não acarretará prejuízo para as atividades deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor no dia 1º/6/2018, nas localidades em que o "Dia de Corpus Christi" for feriado municipal, conforme legislação local.

Art. 2º As Zonas Eleitorais responsáveis por eleições suplementares no dia 3 de junho deverão observar as exigências acerca do funcionamento do Cartório nos termos dos respectivos calendários eleitorais.

Art. 3º A Diretoria Geral definirá os setores da Secretaria do Tribunal que funcionarão em regime de plantão, conforme a necessidade do serviço.

Art. 4º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que porventura se iniciem ou se completem no dia previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Situações excepcionais deverão ser relatadas à Diretoria Geral para decisão da Presidência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

Desembargador EDGARD PENNA AMORIM

Presidente

PORTARIA Nº 101/2018 - DISPENSA SERVIDORES DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude da Resolução nº 1.072, de 21 de março de 2018, alterada pela Resolução nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

PORTARIA Nº 101/2018

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da função comissionada FC-03, nas respectivas unidades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, os servidores:

I. Adiel Barbosa Lima Junior, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Análise e Processamento de Contas de Pessoal;

II. Adriana Gontijo Figueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Apoio às Eleições;

III. Adriana Maria Rennó Sommer de Faria, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Compras;